



INSTITUTO FEDERAL
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 12/CS, DE 6 DE JUNHO DE 2011.

*Aprova o Quantitativo de Viagens Internacionais
no âmbito do IFAL para o ano de 2011.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando a Portaria nº 446/MEC de 20/4/2011 e o Ofício-Circular Nº 15/2011-GAB/SPO/SE/MEC de 10/5/2011, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 6.6.2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23041.002446/2011-59, de 17/05/2011;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o Quantitativo de Viagens Internacionais no âmbito do IFAL para o ano de 2011.

PROGRAMA	QUANTITATIVO
Cooperação Internacional	5
Intercâmbio Acadêmico	10
Pós-Graduação e Inovação	10
Treinamento, Capacitação e Qualificação	25
TOTAL	50


Sérgio Teixeira Costa

Presidente